



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 303/CSJT.GP.SG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 207, de 4 de setembro de 2013;

Considerando a reunião de apresentação do módulo de consulta processual usando usuário e senha, a ser realizada no dia 5 de setembro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – ANGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 5/9/2013 (meia diária de viagem).

2 – AGNALDO ROSA DE ARAUJO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 5/9/2013 (meia diária de viagem)

3 – MATEUS RICARDO PROVENSÍ, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 5/9/2013 (meia diária de viagem).

4 – MURILO DE BARROS CARNEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 5/9/2013 (meia diária de viagem).

5 – SÁVIO MENEZES SAMPAIO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 5/9/2013 (meia diária de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA